4.

D E C R E T O

Concede licença-prêmio ao extranumerário mensalista ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n. 828, desta Prefeitura, e atendendo ao que requereu o Operário Especializado, Ref. 2, ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA, resolve conceder-a licença-prêmio de seis (6) meses a que o mesmo fês jús, no decênio compreendido entre 28 de março de 1951 a 28 de março de 1961, e de conformidade com os artigos 162 e seguintes dos Estatutes do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município, e de acôrdo com a lei n. 535, de 14.4.58, devendo gozá-las a partir do dia 1º de fevereiro do corrente ano.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 29 de janeiro de 1 963.-

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Secretário.